



**GRUPO REFLEXIVO E RESPONSABILIZANTE COM HOMENS AUTORES
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER –
PALMITAL/PR E LARANJAL/PR**





PROJETO AÇÃO

GRUPO REFLEXIVO E RESPONSABILIZANTE COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – PALMITAL/PR E LARANJAL/PR

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. JUSTIFICATIVA	5
3. OBJETIVOS.....	5
3.1 Objetivos Geral	5
3.2 Objetivos Específicos	6
4. METODOLOGIA	6
5. CRONOGRAMA	7
6. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS	7
7. RECURSOS	9
7.1 Mobiliário	9
7.2 Equipamentos de Informática	9
7.3 Material de Apoio	10
7.4 Recursos Financeiro	10
8. AVALIAÇÃO	10
9. REFERÊNCIAS	11



APRESENTAÇÃO

Título: Projeto Ação

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Aparecida de Souza - Assistente Social – CRESS/PR 6995

Paloma Micuska - Psicóloga – CRP-PR 08/24506

Estagiárias do Conselho da Comunidade: Julia Cristina Gomes

Advogado: Convidado.

Médico ou Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde: Convidado.

Local: Fórum - Conselho da Comunidade de Palmital-PR.

Duração dos grupos: 08 encontros de 2 horas cada encontro.

Periodicidade: Quinzenais.

Números de participantes: no mínimo 10 e no máximo 15 pessoas.

Faltas: Será tolerado somente 01 falta em um encontro, mediante justificativa plausível.

Público alvo: homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher encaminhados pelo Juízo da Vara Criminal.



1. INTRODUÇÃO

O Conselho da Comunidade da Comarca de Palmital foi fundada em 18/08/2005, uma associação civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade auxiliar o Poder Judiciário e o Ministério Público na execução e fiscalização das penas privativas de liberdade, das penas restritivas de direito, da pena de multa, do livramento condicional, da suspensão condicional da pena, da suspensão condicional do processo e das transações penais, bem como dar assistência aos apenados e aos presos recolhidos em estabelecimentos penais localizados no âmbito territorial da Comarca de Palmital.

Em reunião com o Conselho, foram debatidos o aumento da violência doméstica nos últimos anos nos municípios de Palmital e Iaranjal, o qual teve um grande índice dos registros.

Devido da grande demanda de medidas protetivas registradas na comarca, viu-se a necessidade da implementação de grupos reflexivos, onde o Tribunal de Justiça do Paraná assinou Termo de Cooperação Técnica nº7923275/22 com a FECCOMPAR - Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná, visando implementação de grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar contra a mulher nos Conselhos da Comunidade em todo estado do Paraná.

O Projeto Ação será implementado com a obrigatoriedade de participação dos supostos agressores em situação de violência doméstica em cumprimento de medidas protetivas ou cautelares, encaminhados pela Vara Criminal/Vara de Execução Penal da Comarca de Palmital no grupo reflexivo.

A implementação do Projeto Ação, atribui a reabilitação psicossocial dos indivíduos através do grupo terapêutico que utiliza uma programação visando a produção do cuidado tais como o vínculo, o acolhimento, o autoconhecimento e a ressignificação de situações pessoais que direcionam o indivíduo a agir com violência, desenvolvendo a auto responsabilidade das suas ações. A demanda será atendida pela assistente social que acompanha a realidade das famílias e fará o encaminhamento para início do programa. Este será coordenado pela psicóloga e assistente social tendo como propósito possibilitar o compartilhar de



experiências no grupo, a reflexão e a interação entre os membros propiciando assim o autoconhecimento e o reconhecimento dos comportamentos e fatores que contribuem para uma ação de violência.

2. JUSTIFICATIVA

Segundo a Lei Maria da Penha lei nº 11.340/2006: “Violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, conforme definido no artigo 5º da Lei.

A demanda atendida pelo programa será oriunda das medidas protetivas, determinadas em juízo com para a participação de caráter obrigatório de 8 encontros, caracterizando um trabalho de grupo terapêutico de caráter reflexivo visando oportunizar novas experiências e estratégias de comportamento.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivos Geral

O Projeto Ação tem como objetivo principal possibilitar através da escuta e do acolhimento a validação das consequências e reconhecimento dos atos de violência doméstica e familiar cometidos pelos autores. Instruir as medidas de assistência e proteção garantidas pela Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha e os direitos nela previstos, proporcionar aos participantes o fortalecimento de vínculo familiar visando a diminuição e por fim o rompimento do ciclo de violência contra a mulher.



3.2 Objetivos Específicos

- Realizar acolhimento de cada participante na sua subjetividade através dos seus relatos de histórico família.
- Instigar o autoconhecimento para a resolução de conflitos por meio da comunicação não agressiva e demais comportamentos caracterizados como violência.
- Trabalhar a conscientização do fortalecimento vínculos familiares rompidos, aproximação de seus cônjuges, filhos e demais membros da família.
- Trazer novas perspectivas, melhorias e solução de problemas que possam surgir na vida pessoal do casal.
- Encaminhar quando necessário o participante aos serviços socioassistenciais das Políticas Públicas.
- Promover palestras informativas com as parcerias (Saúde/CRAS/CREAS/...).

4. METODOLOGIA

Os participantes serão encaminhados via vara criminal para inclusão do Projeto dos grupos reflexivos. Estes serão realizadas por meio de atividades laborais na busca do autoconhecimento de cada detento, conscientização e prevenção do ato infracional, além de possibilitar novas perspectivas para a ressocialização social de forma que não seja estigmatizado como 'criminoso' pela sociedade. O Projeto Ação consiste na oferta de dinâmicas grupais, palestras com uma equipe multiprofissional, apresentação de conteúdos informativos, entre outras atividades.



5. CRONOGRAMA

ENCONTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GRUPO 1	INSC	1	2	2	2	1	AV.					
GRUPO 2						INSC	1	2	2	2	1	AV.

6. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS

1º ENCONTRO

- Acolhimento dos participantes e apresentação da equipe técnica do Conselho da Comunidade.
- Apresentação das temáticas que serão abordadas conforme o cronograma.
- Dinâmica: Relato Espontâneo, cada participante contará relatos de suas histórias de vida os quais se sentiram em perigo e vulneráveis, tendo como objetivo trazer uma reflexão ao grupo sobre as experiências vivenciadas.

2º ENCONTRO

- Material informativo: apresentar e abordar os temas Lei Maria da Penha e as diferentes formas de violência contra a mulher, sendo elas:
 - ❖ Violência doméstica;
 - ❖ Psicológica;
 - ❖ Patrimonial;
 - ❖ Moral;
 - ❖ Sexual.
- Dinâmica: Inversão de papéis, o intuito da dinâmica é o homem se colocar no lugar de sua parceira, trazendo a consciência as más condutas de comportamento por meio da frustração e sentimentos negativos que a



mesma causa. Tendo como objetivo a conscientização e prevenção da diminuição dos atos infracionais.

3º ENCONTRO

- Palestra com profissional da Saúde: Um parceiro convidado da Saúde irá abordar temas relacionados à saúde e bem-estar do homem.
- Lembrança: entrega de uma lembrancinha junto com uma frase de reflexão.

4º ENCONTRO

- Temática da Família: Trabalhar novas perspectivas e melhorias das problemáticas vivenciadas pelas famílias, conscientização do fortalecimento vínculos familiares rompidos, aproximação de seus cônjuges, filhos e demais membros da família.
- Dinâmica: Recriação

5º ENCONTRO

- Temática Comunicação e Conflito: trabalhar as questões da comunicação não violenta, seja ela física ou verbal. Abordar situações onde a falta de comunicação interfere no cotidiano do casal.
- Dinâmica: Utilizar slides e vídeos como exemplo da falta de comunicação e comunicação violenta. Após passar um vídeo comparativo da melhor forma de comunicação como sugestão de melhorias.

6º ENCONTRO

- Temática Autoconhecimento e Responsabilização: realizar uma roda de conversa com os participantes trazendo uma reflexão com relação aos atos de violência praticados.



- Dinâmica do espelho: resgatar aspectos positivos que cada um encontra dentro de si.

7º ENCONTRO

- Temática Habilidades Sociais e Projeto de Vida: incentivar novas perspectivas de um Projeto de Vida.
- Dinâmica: realizar uma carta com recortes e figuras que os participantes almejam em suas vidas.

8º ENCONTRO

- Revisando os encontros do grupo: Realizar o encerramento do grupo trazendo falas dos participantes da visão que os mesmos tiveram do projeto. Fazendo uma retrospectiva dos temas abordados e os impactos causados em cada um.
- Fechamento simbólico: entrega de uma lembrança simbólica enaltecendo o compromisso de melhorias de comportamentos pelos participantes

7. RECURSOS

7.1 Mobiliário

- 20 cadeiras;
- 01 mesa;
- 01 bebedouro;

7.2 Equipamentos de Informática

- Datashow;
- Notebook;



- Caixa de som;
- Impressora;

7.3 Material de Apoio

- Papel, caneta, lápis de cor, revista, cola, papel cartão, pasta com elástico, informativos impressos.

7.4 Recursos Financeiros

- Previsão de lanches para os oito encontros do grupo reflexivo.

8. AVALIAÇÃO

Após a finalização de cada encontro os facilitadores realizaram uma avaliação verificando a necessidade de melhorias para a condução dos grupos reflexivos.

Espera-se que o Projeto Ação possa causar impacto para a conscientização dos participantes e posteriormente mudanças positivas em seus comportamentos e condutas a fim de proporcionar bem-estar para sua vida e reduzindo os índices de violência doméstica e familiar contra a mulher.



**CONSELHO DA COMUNIDADE
COMARCA DE PALMITAL**

CNPJ Nº: 07.550.901/0001-04

conselhocomunidadepalmital@gmail.com

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. (2006). Lei nº. 11.340 Lei Maria da Penha, de 7 de agosto de 2006. Brasília: Senado Federal: 2006.
ESTATUTO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PALMITAL-PR